



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 16 de Agosto de 2022.

Ofício 764/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionado ao requerimento de numero **97/2022**, de autoria dos nobre edis Edinamara Aparecida Isete da Costa, Frederick Requi Mendonça, Carla Adriana Mendonça Prado, Gilmar Fernandes, Carlos Roberto Rodrigues Lima e Edinamara Aparcida Isete da Costa, datado de 28 de Julho de 2022, aqui protocolizado aos 02/08/2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

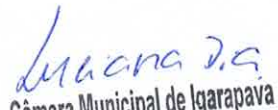

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PROTOCOLO
17/08/22 15:59
DATA HORA


Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AV. DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 8200**

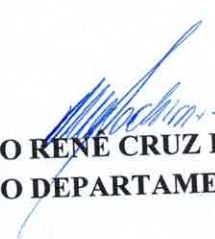
Ofício nº 751/2022 – Gabinete

Igarapava, 05 de Agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste à vossa honrosa presença, apresentar resposta ao quanto requerido através do requerimento numero 97/2022, pelos nobres edis **Frederiky Requi Mendonça, Carla Adriana Mendonça Prado; Gilmar Fernandes; Carlos Roberto Rodrigues de Lima; Rinaldo Gobbi e Edinamar Aparecida Isete da Costa**, tenho a honra de informar à Vossa Excelência, que foi oficiado ao Secretário do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, em data de 01 de Agosto do corrente ano ao Excelentíssimo Sr. Rubens Cury, solicitando o **CANCELAMENTO** da demanda numero 28822 da Casa da Juventude no valor de **R\$743.469,71 (Setecentos e Quarenta e Três mil quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e um Centavos)**, tendo em vista que Vossa Excelência tomou conhecimento, somente no início deste mês de agosto que o imóvel foi adquirido com recursos específicos do **(Fundeb e Quese)**, conforme orientação do setor técnico e a fim de evitar qualquer ato errôneo, sem prejuízo da retomada da referida demanda no sistema sem papel.

No ensejo, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Senhoria, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


**BRUNO RENÉ CRUZ RAFACHINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**À SUA EXCELENCIA
O DD. SR.DR.JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

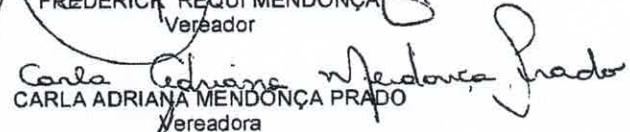
REQUERIMENTO Nº097/2022

Os vereadores que este subscrevem, com fulcro no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, vimos respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando a recente divulgação da construção da Casa da Juventude no terreno ao lado da Diana Calil, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, a seguinte informação:

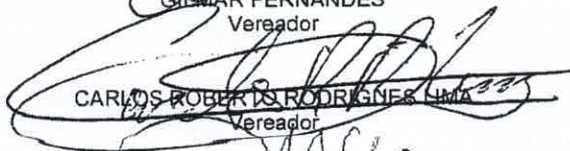
O terreno em que será construída a Casa da Juventude advém de recursos do FUNDEB, conforme empenhos 588/2010, 55889/2010, 6111/2010 e 6112/2010, logo as ações nele estabelecidas devem ter relação com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, questiona-se: em que medida a Casa da Juventude se relaciona com a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.143/2020?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 28 de julho 2022


FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador


CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora


GILMAR FERNANDES
Vereador


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador


RINALDO GROB GOBBI
Vereador


EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereador